

DECRETO N.º 0045/2026

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2026 à Sr.^a **LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, 20% (vinte por cento) de Adicional Especial, de acordo com o Artigo 72, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, com alteração na Lei 1232/2017 de 20 de dezembro de 2017, conforme requerimento protocolado sob N.º 0124/2026.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 17 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal